



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GOVERNO DO MUNICÍPIO**

LEI N° 1.907/2010, de 14 de junho de 2010.

Denomina de Praça José Francisco Vieira - Nego Zé a Praça que ora está sendo construída entre os Conjuntos Ronaldo Cunha Lima e Conjunto Mariz R e dá outras providências.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Francisco José Vieira - Nego Zé, a Praça que ora está sendo construída pelo Poder Executivo Municipal, entre os Conjuntos Ronaldo Cunha Lima e Conjunto Mariz, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 14 de junho de 2010.


LEONID SOUZA DE ABREU
Prefeito Municipal